



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1392, DE 17 DE JULHO DE 2024.

**SUBSTITUI FISCAL DE CONTRATO
RAFAEL BORGES MEDEIROS PELO
SERVIDOR RUDINEI PINHEIRO DE
ARMAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 5134/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

RESOLVE

Art. 1º. Substituir o servidor Rafael Borges Medeiros, matrícula nº 569181-8, pelo servidor Rudinei Pinheiro de Armas, Motorista, matrícula nº 323-9, para atuar como fiscal de contrato do Processo nº 5938/2023/2023, referente ao registro de preços para a aquisição de peças para os veículos da Secretaria de Serviços Urbanos, a contar de 01 de julho de 2024.

Art. 2º. A fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º. As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete à fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos em contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A82A-14F5-49CE-56A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 17/07/2024 10:56:27 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 17/07/2024 13:35:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/A82A-14F5-49CE-56A5>